



**GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ**  
**UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE**  
**UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB**  
**REITORIA – SECRETARIA DE APOIO AS TECNOLOGIAS EDUCACIONAIS - SATE**

**CHAMADA PÚBLICA nº 74/2016 – UAB/UECE**

**CADASTRO DE RESERVA DE PROFESSORES FORMADORES PARA CURSOS DE ESPECIALIZAÇÕES DO SISTEMA UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL (UAB) NA UECE**

A Universidade Estadual do Ceará (UECE) lança a presente Chamada Pública para seleção de **Professores Formadores** para **Cursos de Especialização** oferecidos no escopo da Universidade Aberta do Brasil (UAB) com a finalidade de formação de cadastro de reserva, para preenchimento de vagas de acordo com a oferta de disciplinas e orientações de Trabalho de Conclusão de Curso.

**1. CURSOS E DISCIPLINAS**

1.1. O cadastro de reserva será estabelecido conforme os cursos relacionados a seguir e seus respectivos anexos, informando as disciplinas, por curso, e o perfil mínimo exigido.

1. Especialização Gestão Pública Municipal (**Anexo 3**)
2. Especialização Gestão Pública em Saúde (**Anexo 4**)
3. Especialização Gestão Pública (**Anexo 5**)
4. Especialização Gestão Pedagógica na Educação Básica (**Anexo 6**)
5. Especialização Educação a Distância: fundamentos e ferramentas (**Anexo 7**)
6. Especialização Artes com ênfase em Música (**Anexo 8**)
7. Especialização Língua Inglesa (**Anexo 9**)
8. Especialização Tradução Audiovisual Acessível/Autodescrição (**Anexo 10**)
9. Especialização Tradução Audiovisual Acessível/Legendagem (**Anexo 11**)
10. Especialização Educação Física na Educação Básica (**Anexo 12**)
11. Especialização Tecnologias digitais para Educação Básica (**Anexo 13**)

1.2. Os professores da UECE que sejam efetivos, substitutos ou aposentados estarão isentos do processo de seleção e terão prioridade na ocupação das vagas.

**2. DO PERFIL E ATRIBUIÇÕES DOS PROFESSORES FORMADORES**

2.1. São considerados como exigências de perfil para professores formadores:

- a) Possuir formação em nível superior de pós-graduação (*lato sensu* ou *stricto sensu*) no curso que pretende atuar ou em áreas afins.
- b) Possuir facilidade de acesso ao uso de computadores/recursos de conectividade à Internet (*e-mail, chat, fórum, etc.*).
- c) Possuir conhecimentos de Informática.
- d) Ter experiência com docência no ensino superior de 3 (três) anos ou mestrado e experiência de 1 (um) ano na docência do ensino superior.
- e) Ter disponibilidade de deslocamento para municípios do interior do Estado do Ceará, conforme demanda do Curso.



2.2. O professor formador é o responsável pela disciplina do curso, e deve estar à disposição para esclarecimento de dúvidas dos estudantes e/ou tutores a partir de cronograma do curso de especialização para o qual foi selecionado. No que diz respeito à dimensão do acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem, são funções do professor formador:

- a) Participar dos cursos e reuniões para aprofundamento teórico relativo aos conteúdos trabalhados nas diferentes áreas;
- b) Planejar e definir, com a coordenação e tutores, o cronograma das atividades da disciplina de acordo com o calendário geral do curso;
- c) Analisar o material didático da disciplina bem como indicar textos e fontes de pesquisa complementar, quando for o caso;
- d) Organizar a apresentação de slides da disciplina para posterior gravação de videoaula;
- e) Elaborar e corrigir as avaliações a distância, que deverão ser compostas por pelo menos duas atividades a distância ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos;
- f) Elaborar e corrigir as atividades presenciais, que deverão ser compostas por pelo menos uma avaliação parcial (NPC) e uma avaliação final (NEF), ou auxiliar na correção das mesmas por parte dos tutores, neste caso disponibilizando os gabaritos respectivos. Para as avaliações presenciais é prevista a realização de segunda chamada;
- g) Definir as ações de interação a distância (Fórum, Chat, Diário, etc) no AVA, elaborando as problematizações e auxiliando os tutores no seu funcionamento;
- h) Preencher o Diário de Classe da disciplina que é responsável e entregá-lo no prazo estabelecido pela Coordenação do Curso;
- i) Selecionar materiais didáticos, em mídias variadas, para a disciplina;
- j) Conhecer e participar das discussões relativas à confecção e uso de material didático;
- k) Auxiliar os Tutores no processo de orientação aos alunos;
- l) Participar de encontros com os outros professores pesquisadores da disciplina para dar unidade ao conteúdo do semestre;
- m) Preparar aulas de videoconferência;
- n) Elaborar conteúdos a serem disponibilizados na internet;
- o) Estimular os alunos em momentos de dificuldades para que não desistam do curso;
- p) Participar ativamente do processo de avaliação e recuperação de aprendizagem;

2.3. Após a seleção, o candidato classificado deverá participar, obrigatoriamente, de processo de formação sobre EaD, produção de material didático para as disciplinas do curso, sistemática de acompanhamento presencial e a distância, mecanismos de avaliação para EaD, questões relativas ao processo de orientação de monografia e outros temas pertinentes.

2.4. O candidato que não comparecer ao processo de formação será considerado desistente e não será incluído no cadastro de reserva.

### **3. DO VÍNCULO INSTITUCIONAL**

3.1. O(a) candidato(a) selecionado(a) que for convocado(a) para atuar como professor formador, receberá bolsa da CAPES no valor de R\$ 1.300,00 para quem tem comprovação de 3 anos de experiência em docência no ensino superior ou R\$ 1.100,00 para quem tem formação em nível de pós-graduação *stricto sensu* e comprovar um ano de exercício no magistério superior.



- 3.2. Os professores selecionados não terão nenhum vínculo empregatício com a Universidade Estadual do Ceará (UECE) ou com o governo federal, sendo o pagamento realizado em conta corrente pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior-CAPES/MEC;
- 3.3. O número de bolsas a serem pagas está vinculado a carga horária da disciplina e aos parâmetros de fomento definidos pela CAPES.
- 3.4. Os professores deverão desenvolver suas atividades a partir de calendário estabelecido pela Coordenação do Curso, incluindo os sábados, não havendo possibilidade de acumulação de cargo público, desde que seja obedecido o art. 37, inciso XI, da Constituição Federal.

#### 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. Cada candidato deverá efetivar sua inscrição no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate) por meio do preenchimento da ficha de inscrição, no período indicado no Calendário de Eventos (**Anexo 2**) desta Chamada Pública.
- 4.2. Os candidatos podem se inscrever para um ou mais cursos.
- 4.4. Para confirmar sua inscrição, o candidato deverá pagar a taxa de inscrição no valor de R\$ 100,00 (cem reais) no Banco do Brasil, Agência 008-6 Conta Corrente N° 27.447-X em nome do Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos da UECE (IEPRO/SATE);

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1. A seleção constará de: **análise de currículo, entrevista e curso de formação.**
  - 5.1.1. Na análise de currículo serão considerados apenas itens da **Ficha de Avaliação do Currículo** do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes à área de atuação pretendida, conforme critérios de avaliação apresentados nos **Anexos de 3 a 13 (de acordo com o curso pretendido)** desta Chamada Pública, cuja pontuação obtida será convertida para notas na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando a maior pontuação obtida a nota 10 (dez).
  - 5.1.2. Para a entrevista, os candidatos deverão se apresentar conforme a data, horário e local que serão posteriormente divulgados.
  - 5.1.3. O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
  - 5.1.4. O curso de formação será oferecido pela SATE, no escopo do projeto UAB/UECE.
- 5.2. **Análise de Currículo**
  - a) Nesta análise serão considerados apenas itens do *Curriculum Vitae* do candidato que sejam efetivamente comprovados e pertinentes ao curso pretendido como professor formador, conforme critérios de avaliação apresentados nos **Anexos de 3 a 13**.
  - b) A não comprovação dos títulos e outros itens pertinentes na documentação entregue implica na desclassificação automática do candidato.
  - c) **Documentação Exigida:** uma cópia do Diploma comprovando nível superior, uma cópia do Diploma da maior titulação, Currículo Lattes, uma cópia da Identidade, uma cópia do CPF, uma cópia do Título de Eleitor com o comprovante de ter votado na última eleição.
  - d) A documentação, o currículo e comprovantes deverão ser entregues no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.



- e) A documentação também poderá ser postada por SEDEX, conforme indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.

**Assunto: Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE \_\_\_\_\_**  
Universidade Estadual do Ceará (UECE) aos cuidados da SATE.  
Av. Dr. Silas Munguba, 1700, Campus do Itaperi,  
CEP 60.740- 903, Fortaleza - CE

O envelope, contendo a documentação, deve ter o remetente claramente identificado da seguinte forma:

**Seleção de PROFESSOR FORMADOR PARA O CURSO DE \_\_\_\_\_**  
Nome completo do candidato: \_\_\_\_\_  
Área a qual se inscreveu: \_\_\_\_\_

O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas após a divulgação, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

### 5.3. Entrevista

- As entrevistas serão realizadas no período e o local a serem divulgados no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate), conforme indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- Para a entrevista, os candidatos deverão comparecer à SATE conforme a data, horário e sala, divulgados conforme a alínea anterior.
- O não comparecimento à entrevista, no local e horário agendado, implicará na desclassificação automática do candidato.
- Os resultados das duas primeiras etapas do processo seletivo serão divulgados no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate). Esses mesmos resultados constituirão a relação dos candidatos aptos a participarem do **Curso de Formação em EaD**.

### 5.4. Curso de Formação em EaD

- Será realizado no período indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública na modalidade EaD, sobre conteúdo programático definido pela UAB/UECE com carga horária de **30 horas** e disponibilizado no ambiente Moodle no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- Para realização do curso, os candidatos devem ter cumprido com êxito as duas etapas anteriores do processo seletivo.
- A não participação no curso de formação implicará na desclassificação automática do candidato.
- A reprovação no curso de formação, implicação na desclassificação automática do candidato.
- A média final para aprovação no curso de formação será 6,0 (seis)
- O resultado final dos classificados será divulgado no site: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)
- O candidato poderá interpor recurso sobre o resultado obtido no prazo de 24 horas, por meio do Formulário disponibilizado no site [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate)

## 6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- A nota final de classificação será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa, com os seguintes pesos:
  - Análise do currículo – peso 2.



- Entrevista – peso 1.
  - Resultado do curso de Formação em EaD – peso 2
- b) Ocorrendo igualdade de nota final de classificação, o DESEMPATE será definido considerando-se os critérios na seguinte ordem:
- Maior nota na Análise de currículo.
  - Maior nota na Entrevista.
  - Maior idade.

## 7. DO RESULTADO

- 7.1. Os candidatos deverão procurar o resultado final desse processo seletivo no *site* <http://www.sate.uece.br/>, de acordo com calendário indicado no **Anexo 2** desta Chamada Pública.
- 7.2. Os resultados terão validade de 24 meses, a contar da data de sua divulgação, podendo o candidato classificado ser chamada no período para ocupar uma das funções a que se candidatou.
- 7.3. O chamamento dos candidatos ocorrerá exclusivamente por ordem de classificação quando da necessidade dos Cursos.

## 8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. A inexistência das declarações, irregularidades de documentos ou outras irregularidades constatadas no decorrer do processo, ou posteriormente, eliminará o candidato, anulando-se todos os atos decorrentes da sua inscrição;
- 8.2. Todas as convocações e avisos referentes a este processo seletivo serão divulgados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);
- 8.3. Não será admitida a realização da seleção fora dos locais, datas e horários designados previamente;
- 8.4. É de inteira responsabilidade do candidato o fornecimento de informações e a atualização de seu endereço residencial durante o processo de Seleção, não se responsabilizando a SATE por eventuais prejuízos que possa sofrer o candidato, em decorrência de informações incorretas ou insuficientes. Isto se aplica especialmente ao endereço de correio eletrônico (e-mail) informado;
- 8.5. Os itens deste processo seletivo poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito, ou até a data da realização do correspondente item de seleção, circunstância que será comunicada no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);
- 8.6. A aprovação do candidato na Seleção não implicará a obrigatoriedade da sua admissão, cabendo à administração da SATE e a Coordenação da UAB/UECE o direito de aproveitar os candidatos de acordo com as suas necessidades, na estrita observância da ordem classificatória;
- 8.7. Não haverá nenhuma comunicação individual do resultado das etapas do processo seletivo, cabendo a cada candidato procurar os resultados no *site*: [www.uece.br/sate](http://www.uece.br/sate);
- 8.8. Os casos omissos referentes à realização da Seleção serão resolvidos pela SATE.



## 9. Anexos

1. Ficha de Avaliação do Currículo
2. Calendário de Eventos da Chamada Pública
3. Disciplinas para Especialização Gestão Pública em Saúde
4. Disciplinas para Especialização Gestão Pública Municipal
5. Disciplinas para Especialização Gestão Pública
6. Disciplinas para Especialização Gestão Pedagógica na Educação Básica
7. Disciplinas para Especialização Educação a Distância: fundamentos e ferramentas
8. Disciplinas para Especialização Artes com ênfase em Música
9. Disciplinas para Especialização Língua Inglesa
10. Disciplinas para Especialização Tradução Audiovisual Acessível/Autodescrição
11. Disciplinas para Especialização Tradução Audiovisual Acessível/Legendagem
12. Disciplinas para Especialização Educação Física na Educação Básica
13. Disciplinas para Especialização Tecnologias digitais para Educação Básica

Fortaleza, 20 de dezembro de 2016.

Prof. José Jackson Coelho Sampaio  
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE

Prof. Francisco Fábio Castelo Branco  
Coordenador Geral UAB - UECE



## Anexo 1: FICHA DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULO

CANDIDATO (A): \_\_\_\_\_

<b>I. Formação Acadêmica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação no curso que se candidatou	(1,0)		
Graduação em áreas afins	(0,5)		
Especialização em andamento	(1,0)		
Especialização concluída	(1,5)		
Mestrado em andamento	(2,0)		
Mestrado concluído	(2,5)		
Doutorado em andamento	(3,0)		
Doutorado concluído	(3,5)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento	(0,5 por curso - máximo 3,0)		
Cursos de extensão/aperfeiçoamento em EAD	(1,0 por curso - máximo 3,0)		
<b>II. Experiência Profissional</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Graduação (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Especialização (Docência)	(0,5 por disciplina - máximo 10,0)		
Mestrado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Doutorado (Docência)	(1,0 por semestre - máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Tutoria/Docência)	(1,5 por ano - máximo 16,0)		
Em Educação a Distância (Coordenação/Supervisão)	(1,5 por ano - máximo 16,0)		
<b>III. Produção Científica e Tecnológica</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
<b>1. Artigos publicados em periódicos</b>			
Sem Quallis	(0,5 por artigo - máximo 5,0)		
Com Quallis	(3,0 por artigo - máximo 5,0)		
<b>2. Trabalhos apresentados em Eventos Científicos</b>			
Resumos	(0,5 por resumo - máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (sem Quallis)	(1,5 por trabalho - máximo 5,0)		
Trabalhos completos apresentados (com Quallis)	(2,0 por trabalho - máximo 5,0)		
<b>3. Livros ou capítulos de livro</b>			
Livro publicado	(5,0 por livro - máximo 5,0)		
Capítulo de Livro	(2,0 por capítulo - máximo 5,0)		
Organização de Livro	(3,0 por livro - máximo 5,0)		
Tradução de Livro	(2,0 por livro - máximo 5,0)		
<b>IV. Orientações concluídas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	(0,3 - máximo 5,0)		
Monografia de Especialização	(0,5 - máximo 5,0)		
Dissertação de mestrado	(1,5 - máximo 5,0)		
Tese de Doutorado	(2,0 - máximo 5,0)		
<b>V. Participações em Bancas</b>	<b>Pontos</b>	<b>Nº</b>	<b>Total</b>
Defesa de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	(0,4 - máximo 5,0)		
Defesa de Especialização	(0,5 - máximo 5,0)		
Defesa de Mestrado	(1,5 - máximo 5,0)		
Defesa de Doutorado	(2,0 - máximo 5,0)		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>			



## Anexo 2: Cronograma de Eventos

### CRONOGRAMA DE EVENTOS DA CHAMADA PÚBLICA

Atividades	Data/Período
1. Período de Inscrição (somente pela internet)	02/01 a 10/02/2017
2. Resultado da análise dos requerimentos de inscrição, indicando os aptos a entregar a Documentação.	14/02/2017
3. Período para interposição de recurso administrativo referente a indeferimento do requerimento de inscrição, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	15/02/2017
4. Resultado do julgamento dos recursos contra o indeferimento do requerimento de inscrição. Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento para a Fase de Avaliação de Títulos.	16/02/2017
5. Data limite para entrega da documentação dos candidatos aptos.	21/02/2017
6. Divulgação no endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> do Resultado da Avaliação de Títulos.	28/02/2017
7. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado da Avaliação de Títulos, pelo site da SATE ( <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> )	01/03/2017
8. Divulgação no Endereço eletrônico <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a> das Relações com os nomes dos candidatos habilitados após o julgamento dos Recursos da Avaliação de Títulos, para a Fase de Entrevista.	03/03/2017
9. Período de realização das entrevistas.	06/03 a 16/03/2017
10. Divulgação dos resultados finais das duas etapas e dos aptos para o curso de formação.	2003/2017
11. Curso de formação em EaD	27/03 a 07/04/2017
12. Período para interposição de recurso administrativo referente ao resultado do curso de Formação em EaD, pelo site da SATE ( <a href="http://www.sate.uece.br/">http://www.sate.uece.br/</a> )	10/04/2017
13. Resultado Final do Processo Seletivo no site <a href="http://www.uece.br/sate">www.uece.br/sate</a>	17/04/2017





### Anexo 3: Especialização em Gestão Pública Municipal

Disciplina	C.H.
1. Estado, Governo e mercado	30
2. O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3. Desenvolvimento e mudanças no Estado brasileiro	30
4. Políticas Públicas	30
5. Planejamento Estratégico Governamental	30
6. O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7. Elaboração de Indicadores	30
8. Gestão do plano diretor municipal	30
9. Gestão tributária	30
10. Gestão de redes públicas e cooperação	30
11. Gestão democrática e participativa	30
12. Gestão logística	30
13. Elaboração e avaliação de projetos	30
14. Processos Administrativos	30
15. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>510</b>

### Anexo 4: Especialização em Gestão Pública de Saúde

Disciplina	C.H.
1. Estado, Governo e mercado	30
2. O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3. Desenvolvimento e mudanças no Estado brasileiro	30
4. Políticas Públicas	30
5. Planejamento Estratégico Governamental	30
6. O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7. Elaboração de Indicadores	30
8. Políticas de Saúde: fundamentos e diretrizes do SUS	30
9. Gestão da Vigilância à Saúde	30
10. Organização e Funcionamento do Sus	60
11. Gestão dos Sistemas e Serviços de Saúde	60
12. Gestão Logística em Saúde	30
13. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>510</b>



#### Anexo 5: Especialização em Gestão Pública

Disciplina	C.H.
1. Estado, Governo e mercado	30
2. O Público e o Privado na Gestão Pública	30
3. Desenvolvimento e mudanças no Estado brasileiro	30
4. Políticas Públicas	30
5. Planejamento Estratégico Governamental	30
6. O Estado e os Problemas Contemporâneos	30
7. Elaboração de Indicadores	30
8. Plano Plurianual e Orçamento Público	45
9. Comportamento Organizacional	30
10. Cultura e Mudança organizacional	30
11. Gestão Operacional	45
12. Gestão de Redes Públicas de Cooperação	30
13. Gestão Logística	30
14. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>510</b>

#### Anexo 6: Especialização em Gestão Pedagógica na Educação Básica

Disciplinas	Carga horária
1. Introdução a EAD e Informática Básica	30
2. Educação e Sociedade	30
3. Teorias da Aprendizagem e o Processo de Ensino	30
4. Políticas, Planejamento e Gestão Educacional	30
5. Estrutura e Organização da Educação Básica	30
6. Gestão Pedagógica da Escola	45
7. Planejamento Didático e Avaliação da Aprendizagem	60
8. Pesquisa educacional	45
9. Projeto Pedagógico e Organização Curricular	30
10. Projetos educativos em Instituições Escolares e não Escolares	30
11. Seminários Temáticos	45
12. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>495</b>



#### Anexo 7: Especialização em Educação a distância: fundamentos e ferramentas

Disciplinas	Carga Horária		
	Teor	Prát	Total
1. Seminário: Ferramenta computacional e a estrutura do curso	15		15
2. Teorias da Aprendizagem	45		45
3. Fundamentos da EAD	45		45
4. Comunicação Educativa	30		30
5. Sociedade da Informação	45		45
6. Tecnologias da informação e Aprendizagem	45		45
7. Comunicação Pedagógica Mediatizada por computador	15	15	30
8. Avaliação da Aprendizagem e das tecnologias	45		45
9. Tutoria em EAD	30	15	45
10. Metodologia, Gestão e Projetos em EaD	30		30
11. Monografia	60		60
12. Seminários e Bancas		15	15
<b>Total</b>	<b>405</b>	<b>45</b>	<b>450</b>

#### Anexo 8: Especialização em Artes, com ênfase em Música

Disciplinas	Carga horária
1. Introdução a EAD e Informática Básica	20
2. Fundamentos da Arte- Música	30
3. Arte-Educação no Brasil e processo histórico	30
4. Seminários temáticos: Dança, Teatro, Artes Visuais e Música	20
5. Arte e Cultura Popular	25
6. Práticas Musicais da Cultura Brasileira	30
7. História da Arte	20
8. Práticas pedagógicas do ensino de artes	30
9. Percepção e estruturação musical	30
10. Prática musical: Violão, Flauta Doce e Teclado.	30
11. Introdução à Harmonia	25
12. Arte, comunicação e tecnologia	40
13. Metodologia do Trabalho Científico	60
14. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>480</b>



#### Anexo 9: Especialização em Ensino de Língua Inglesa

Disciplinas	Carga horária
1. Introdução às tecnologias da informação e comunicação digitais (TICD) na educação.	20
2. Compreensão oral em língua inglesa	45
3. Produção oral em língua inglesa	45
4. Produção escrita em língua inglesa	45
5. Leitura em língua inglesa	45
6. Metodologia do ensino de língua inglesa	30
7. Novas tecnologias e elaboração de materiais para o ensino de língua inglesa	45
8. Ensino de Gramática em Língua Inglesa	30
9. Avaliação da Aprendizagem em língua inglesa	30
10. Metodologia da Pesquisa	60
11. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>485</b>

#### Anexo 10: Especialização em Tradução Audiovisual Acessível/Audiodescrição

Disciplinas	Carga horária
1. Introdução a educação a distância	20
2. Aspectos teóricos e práticos da audiodescrição	60
3. A locução na audiodescrição	30
4. Produção de roteiros de audiodescrição	30
5. Audiodescrição de filmes	45
6. Audiodescrição de teatro	45
7. Audiodescrição de obras de artes visuais	45
8. Audiodescrição de eventos ao vivo	45
9. Audiodescrição e educação	45
10. Metodologia da pesquisa em audiodescrição	30
11. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>485</b>



#### Anexo 11: Especialização em Tradução Audiovisual Acessível/ Legendagem para Surdos e Ensurdecidos

Disciplinas	Carga horária
1. Introdução à educação à distância	20
2. Aspectos teóricos e práticos da Legendagem	60
3. A língua portuguesa aplicada à legendagem	45
4. Legendagem para TV	45
5. Legendagem de campanhas políticas na TV	45
6. Legendagem de filmes	45
7. Legendagem para teatro	45
8. Legendagem e educação	45
9. Metodologia da pesquisa em legendagem	45
10. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>485</b>

#### Anexo 12: Especialização em Educação Física na Educação Básica

Disciplinas	Carga horária
1. Introdução a Educação a Distância e Informática Básica	30
2. Crescimento, Desenvolvimento Humano e Aprendizagem Motora	30
3. Psicomotricidade	15
4. Psicologia Educacional	15
5. Dimensões Pedagógicas da Educação Física	15
6. Metodologia da Pesquisa Científica	30
7. Manifestações da Cultura Corporal de Movimento: Jogo, Brincadeira, Brinquedo e Ludicidade	15
8. Manifestações da Cultura Corporal de Movimento: Ginásticas	15
9. Manifestações da Cultura Corporal de Movimento: Esportes Convencionais	15
10. Manifestações da Cultura Corporal de Movimento: Esportes Alternativos	15
11. Manifestações da Cultura Corporal de Movimento: Lutas	15
12. Manifestações da Cultura Corporal de Movimento: Atividades Rítmicas e Expressivas	15
13. Manifestações da Cultura Corporal de Movimento: Cultura Popular Brasileira	15
14. Educação Física Infantil	15
15. Educação Física no Ensino Fundamental (1º ao 5º ano)	15
16. Educação Física no Ensino Fundamental (6º ao 9º ano)	15
17. Educação Física no Ensino Médio	15
18. Educação Física Adaptada	15
19. Didática do Ensino Superior	30
20. Interdisciplinaridade e Transversalidade em Educação Física Escolar	15
21. Avaliação em Educação Física Escolar	15
22. Primeiros Socorros	15
23. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>480</b>



### Anexo 13: Especialização em Tecnologias Digitais para a Educação Básica

Disciplinas	Carga horária
1. Introdução às tecnologias da informação e comunicação digitais (TICD) na educação.	20
2. Sociedade em rede	40
3. Ferramentas da web 2.0 em uso pedagógico	40
4. D-Learning, E-Learning, M-Learning e os impactos da ubiquidade.	40
5. Realidade Aumentada (RA): um conceito novo de ensinar e aprender.	40
6. Ambientes virtuais de aprendizagem (AVA): ensino, aprendizagem e avaliação	30
7. Aprendizagem compartilhada através de Cloud computing.	30
8. Práticas educativas em Portais educacionais	30
9. Tecnologia assistiva na escola.	30
10. Metodologia do trabalho científico.	60
11. Monografia	90
<b>Total</b>	<b>450</b>



## Anexo 4 – Informações referentes aos polos de apoio presencial

### 1. Polo de Beberibe

Local: CVT  
Endereço: Rua José Bessa, 299- Centro  
Cidade: Beberibe – Ceará - CEP: 62.840-000  
Responsável: Maria Virginia Tavares Cruz Vitoriano Fone: (85) 8841.4515/9992.0479/3338.2035  
E-mail: virginia\_tavares@yahoo.com.br

### 2. Polo de Brejo Santo

Local: CVT  
Endereço: Rua: Manuel Antônio Cabral S/N - Centro  
Brejo Santo – Ceará - CEP 63.260-000  
Responsável: Francisco Horley Lucena Teles  
Fone: (88) 9965.7477/(88) 3531.1684  
E-mail: horleylucena.bs@bol.com.br

### 3. Polo de Camocim

Endereço: Rua da Independência, 412, Centro  
Cidade: Camocim - Ceará CEP: 62.400-000.  
Responsável: Wellington Roosevelt Paulo Soares  
Fone (88) 3624-1951  
E-mail: uabpolocamocim@hotmail.com

### 4. Polo de Campos Sales

Local: CVT  
Endereço: Rua Emiliano Fortaleza, S/N - Bairro: Alto Alegre  
Cidade: Campos Sales – Ceará CEP: 63150-000  
Responsável: Mara Lima de Alencar Rodrigues  
Fone: (88) 3533 1249/3533.1874/(88)99772.7576  
E-mail: alencarmara@yahoo.com.br

### 5. Polo de Caucaia – Novo Pabussu

Endereço: Rua da Consolação. Nº: 465  
CEP: 61600310 - Novo Pabussu  
Cidade: Caucaia - Ceará  
Responsável: Francisco da Silva Moreira  
Fone/fax: (85) 3342.1179/8677.8606  
e-mail: polouabcaucaia.mariadolores@gmail.com

### 6. Polo de Crateus

Local: Faculdade de Educação de Crateús - FAEC.  
Endereço: Rua José Sabóia Livreiro, 1489. Bairro Fátima  
Cidade: Crateus - Ceará CEP: 63.700-000.  
Responsável: Cléia Rocha de Sousa Feitosa.  
Fone ( 88) 3692-3513 (88) 3691-0822  
E-mail: cleia.rocha@uece.br

### 7. Polo de Itapipoca

Polo Educ Profª Cândida Apolônia R Pinto  
Local: Núcleo de Informação Tecnológica - NIT  
Endereço: Rua João Cordeiro, S/N, Coqueiro  
Cidade: Itapipoca - Ceará - CEP: 62.500-000  
Responsável: Cesário Alves de Lavor  
Fone/fax: (88) 3631-3379 - (88) 9902-3688  
E-mail: provisóriouab-itapipoca@hotmail.com

### 8. Polo de Iguatu

Local: Campus Multi-Institucional Humberto Teixeira  
Endereço: Avenida Dário Rabelo, S/N. Bairro Santo Antônio.  
Cidade: Iguatu – Ceará CEP 63.000-000.  
Responsável: Gladeston Costa Leite.  
Fone (88) 3581-9455  
E-mail: gledeston.leite@uece.br

### 9. Polo de Limoeiro do Norte

Endereço: Rua José Hamilton de Oliveira - Nº: 160  
Cidade: Limoeiro do Norte – Ceará CEP: 62.930-000  
Responsável: Juranete Silva Duarte  
Fone/fax: (88) 3423.1519 - (88) 99302427  
e-mail: uabpololimoeiro@gmail.com

### 10. Polo de Maracanaú

Local: Núcleo de Tecnologia de Maracanaú - NUTEM. Endereço: Rua Belém, 91. Bairro Parque Piratininga.  
Cidade: Maracanaú – Ceará CEP 61.905-210.  
Responsável: Jaiane Ramos Barbosa  
Fone (85) 3371-0740  
E-mail: uabpolomaracanaú@gmail.com

### 11. Polo de Maranguape

Local: CVT - Escola Rio Grande do Norte  
Endereço: Rua Valter Lopes, 149, Guabiraba - próximo a pracinha da AABB CEP: 61940-135  
Responsável: Juliana Campos Lage  
Fone: (85) 3341.3355/(85) 8786.3114  
E-mail: juliana@centec.org.br

### 12. Polo de Mauriti

Local: E. E. F. Centro Educacional de Mauriti  
Endereço: Rua: Padre Argemiro Rolim de Oliveira, s/n - Bairro: Serrinha  
CEP: 63210-000 – Mauriti - Ceará  
Responsável: Maria Orlandina Izidro Jacó  
Telefone: casa (88) 3552.9035 / (88) celular: 9912.7840  
E-mail: orlandinamauriti@yahoo.com.br

### 13. Polo de Meruoca

Local: Praça Caetano Alves, s/n  
Endereço: Centro  
Município: Meruoca-CE CEP: 62.130-000  
Responsável: Joselena Gomes Gertrudes  
Telefone: (88) 9476-3201  
Celular: (88) 9225-0160 Fax: (88) 3649-1136  
E-mail: uabpolomeruoca@hotmail.com

### 14. Polo de Orós

Local: Polo Pe. Djalvo Bezerra de Alencar  
Endereço: Praça Anastácio Maia, 51 - Centro  
Cidade: Orós – Ceará – CEP: 63.520-000  
Responsável: Flávio Jose Ferreira Feitosa  
Fone: (88) 3584.1461 – (88) 99938-9668  
E-mail: uabpolooros@yahoo.com.br



#### **15. Polo de Pedra Branca**

Endereço: Avenida Sabino Vieira Cavalcante, 320  
Bairro Centro.  
Cidade: Pedra Branca – Ceará CEP 63.630-000.  
Responsável: Maria Ivoneth Braga de Sousa.  
Fone (88)35152444/(88)96022899  
E-mail: ivoneth-braga@hotmail.com

#### **16. Polo de Quixeramobim**

Local: Polo UAB Dr. Andrade Furtado  
Endereço: Av. Dr. Joaquim Fernandes, 382- Bloco C, Centro  
Cidade: Quixeramobim – Ceará – CEP: 63.800-000  
Responsável: Antônio Marcos Machado de Sousa  
Fone. (88) 3444.2960/(88) 3441.4526/(88) 3441.4415 (88)  
8812.6538.  
E-mail: polouab1@quixeramobim.ce.gov.br

#### **17. Polo de Russas**

Local: Travessa Pedro Araújo. Nº: sn  
Bairro: Ypiranga CEP: 62.900-000  
Município: Russas-CE  
Responsável: Francisco Junior Holanda Gadelha  
Telefone: (88) 3411-2769 Fax: (88) 3411-2769  
E-mail: [uab.polorussas@centec.org.br](mailto:uab.polorussas@centec.org.br)

#### **18. Polo de Tauá**

Logradouro: Rua Antônio Benevides. Nº: 1  
Bairro: Colibris  
CEP: 63660000  
Município: TAUA-CE  
Responsável: Alexciano de Sousa Martins  
Fone: (88) 997875915/8874.5005/(88) 3437.4249  
e-mail: [alexciano@taua.ce.gov.br](mailto:alexciano@taua.ce.gov.br) ou [polouab@taua.ce.gov.br](mailto:polouab@taua.ce.gov.br)